

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EMBRAPA PECUÁRIA SUL ANO 2012/2013

A Embrapa Pecuária Sul resolve, diante das atribuições e responsabilidades que lhe são conferidas pelo programa de cotas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (IC) do CNPq, estabelecer procedimentos para a seleção, implementação e acompanhamento das bolsas anuais, previstas para o período 2012/2013, visando estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa na Instituição e a formação de futuros pesquisadores.

1. Objetivo

Definir os critérios, pré-requisitos, documentos, benefícios e orientações necessárias à solicitação, seleção e implementação de Bolsas concedidas através de cotas institucionais concedidas pelo CNPq.

2. Modalidades de Bolsas

Este Edital é destinado à seleção de candidatos para Bolsas de Iniciação Científica (IC).

3. Quantidade Bolsas

A implementação das vagas para as cotas do programa de IC do CNPq ficará condicionada à disponibilização das mesmas pelo CNPq, cuja quantidade será confirmada em futuro próximo. Portanto, o presente processo de seleção destina-se à formação de um cadastro de reserva.

Na eventualidade de obtenção de novas cotas para o referido período, substituição de bolsistas ou existência de vagas disponíveis em determinadas áreas/subáreas do conhecimento, os candidatos não contemplados em primeira instância, considerados aptos, serão convidados a assumir as bolsas disponíveis.

4. Áreas do conhecimento, subáreas e local de execução

Os candidatos poderão realizar as suas inscrições de acordo com a área de conhecimento do curso de graduação e subáreas vinculadas a projetos de pesquisa em andamento (Tabela 1):

Tabela 1. Descrição da área de conhecimento/ subárea e local de execução dos trabalhos

Área do conhecimento/subárea	Código da área	Local de execução
Informática, Engenharia da computação/Bioinformática	01	Bagé
Agronomia/ Integração Lavoura Pecuária	02	Bagé
Agronomia, Biologia, Zootecnia, Veterinária, Engenharia da Computação/ Genética e Melhoramento Animal	03	Bagé
Agronomia, Zootecnia, Veterinária / Bovinos de Corte	04	Bagé
Agronomia, Zootecnia, Eng. Química ou de Alimentos / Bovinos de Corte	05	Bagé
Agronomia / Ciência e Tecnologia de Sementes	06	Bagé
Agronomia / Melhoramento Genético de Forrageiras	07	Bagé
Agronomia / Bovinos de leite	08	Ijuí

5. Valor e Forma de Pagamento das Bolsas

O valor da Bolsa de Iniciação Científica será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), cujo pagamento será processado mensalmente, obedecendo ao cronograma e às normas estabelecidas pelo programa do CNPq, sendo efetuado diretamente ao bolsista, através de crédito em conta corrente. O pagamento da bolsa será de inteira responsabilidade do CNPq.

6. Duração e Plano de trabalho

O período previsto de duração das bolsas será de 12 (doze) meses, sendo o Plano de Trabalho apresentado a partir da definição do número de cotas e das áreas do conhecimento contempladas.

7. Requisitos e compromissos relativos ao aluno/bolsista

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação condizente com as áreas de conhecimento citadas na Tabela 1, oferecido por instituição de ensino superior próxima ao local de execução dos trabalhos, sediada no Estado do Rio Grande do Sul;

- b) Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador;
- c) Demonstrar bom desempenho acadêmico, estar matriculado do terceiro semestre em diante, não estar matriculado no último semestre na Instituição de origem;
- d) Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado vinculado ao projeto de pesquisa;
- e) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa para desenvolvimento de pesquisa;
- f) Ter disponibilidade de vinte horas semanais;
- g) Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório Técnico e sob a forma de painéis/pôsteres e/ou exposições orais, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica;

Observações importantes:

- O bolsista contemplado por bolsa deve ter uma conta corrente aberta, obrigatoriamente, no Banco do Brasil, para recebimento da remuneração. Essa conta não poderá ser do tipo poupança ou conjunta.
- Os candidatos devem providenciar a elaboração ou atualização do Curriculum Lattes, uma vez que o CNPq se comunica com o bolsista por e-mail cadastrado no Curriculum Lattes.

8. Requisitos e compromissos relativos ao pesquisador/orientador

- a) Apresentar, no prazo estabelecido pelo edital, para a Comissão Interna de Seleção e Avaliação, a indicação de aluno para ser bolsista e o respectivo plano de trabalho, vinculado a um projeto de pesquisa;
- b) Ter o título de mestre ou doutor (com comprovada experiência na área de pesquisa e formação de recursos humanos);
- c) Manter vínculo com a instituição participante;
- d) Assumir compromisso formal com as atividades do bolsista, envolvendo:
 - A orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios para divulgação dos resultados;

- A permissão e o estabelecimento de adequadas condições de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para realização do Plano de Trabalho do bolsista;
 - Acompanhamento e apoio para o envio e apresentação dos trabalhos realizados pelo bolsista em congressos, seminários ou outros eventos e por ocasião do Seminário de Iniciação Científica, a ser realizado pela instituição participante.
- e) Indicar as fontes de recursos que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o plano de trabalho do bolsista;
- f) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, para cujos resultados houve a participação efetiva do bolsista;
- g) Solicitar à Comissão Interna de Seleção e Avaliação o cancelamento da bolsa do aluno que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida;
- h) Informar, imediatamente, à Comissão Interna de Seleção e Avaliação sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho.
- i) É vedado ao orientador repassar diretamente a outro pesquisador, a orientação de seus bolsistas. Em casos de eventual impedimento, o orientador deverá comunicar o fato à Comissão Interna de Seleção e Avaliação, que deliberará acerca da continuidade da orientação do aluno por outro pesquisador, autorizando-a, desde que a substituição não cause prejuízos ao bolsista ou ao projeto de pesquisa, casos em que caberão os procedimentos de cancelamento da bolsa.

9. Avaliação e julgamento das candidaturas

Os alunos candidatos às bolsas devem encaminhar o currículo (contendo: telefone e e-mail para contato) e o histórico escolar por email no endereço gestãopesquisa@cppsul.embrapa.br, até 18/07/2012 relatando o código e a área do conhecimento da vaga pleiteada. A segunda etapa do processo inclui entrevista individual com o pesquisador responsável pelo projeto vinculado à área/subárea de conhecimento relacionada à vaga pleiteada. A avaliação e a

classificação dos candidatos ficará sob responsabilidade do pesquisador.

10. Cronograma

Entrega do histórico escolar e do currículo	Entrevista para seleção	Resultado final e entrega da documentação
18/07/2011	19 e 20/07/2012	23/07/2012

11. Documentos necessários

Por ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar a cópia do CPF e RG e o comprovante de matrícula.

12. Resultado final

O resultado das avaliações, após o processo seletivo, será divulgado na página eletrônica do CPPSUL <http://www.cppsul.embrapa.br> a partir do dia 23/07/2012.

ANEXOS

O processo de seleção segue os requisitos estipulados na Resolução Normativa 017/2006 (Anexos II e III), a qual pode ser acessada pelo endereço: http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017.htm, em especial, Anexo III: http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017_anexo3.htm .